

16
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.298 de 23 de fevereiro de 1996.

DECRETA LUTO OFICIAL

ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CEZAR SAFFI, que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo ainda ocupado os cargos de Juiz de Paz da Comarca de Barra Bonita, Conselheiro da Legião Mirim, Conselheiro do Centro de Promoção Social e Diretor da Associação Atlética Barra Bonita - A.A.B.B., e

CONSIDERANDO que o falecido era integrante de família das mais tradicionais deste Município;

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 1,78% (um vírgula setenta e nove por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado luto oficial neste Município, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 1996, em virtude do falecimento do Sr. Cezar Saffi.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de fevereiro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete